



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001

PORTARIA Nº 1.690/2017

Designa servidora para atuar na Coordenação da Casa Lar do município de Vila Pavão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social no processo nº 002486/20017, solicitando a nomeação da servidora Andreia da Silva Mariano para exercer as funções de Coordenadora da Casa Lar, conforme Lei Municipal nº 881/2013;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal, bem como o fato que a aludida servidora já se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o que satisfaz o requisito disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 881/2013;

CONSIDERANDO que a administração pública, após avaliar a conveniência e oportunidade, manifestou aquiescência para realização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sr.^a **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza Jose da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para atuar como Coordenadora Social da Casa Lar, instituição de acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 881/2013.

Art. 2º A servidora, ora designada, em razão da inexistência de demanda, poderá exercer suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as atribuições inerentes a instituição de acolhimento.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal